



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA NECESSIDADE APRESENTADA A SEGUIR:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Imbituva/PR identificou a necessidade de aquisição de 02 (duas) inscrições para participação de servidores no Congresso Nacional sobre a Vigilância Socioassistencial, a realizar-se nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2025, no Hotel Bristol Centro Cívico, em Curitiba/PR.

A demanda justifica-se pelo reconhecimento da Vigilância Socioassistencial como eixo estruturante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), essencial para a produção, sistematização e análise de informações territoriais que subsidiam o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de assistência social.

No município de Imbituva, a Vigilância Socioassistencial ainda não está estruturada como serviço institucionalizado, o que representa um desafio para o cumprimento das normativas nacionais do SUAS e para o atendimento das exigências de qualificação da gestão. Destaca-se que a implantação desta frente de trabalho é também um dos critérios de avaliação constantes no questionário aplicado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), previsto para novembro de 2025, reforçando a necessidade de preparar a gestão municipal para responder adequadamente a esse processo avaliativo.

Nesse sentido, a participação de servidores no congresso possibilitará:

- Obter conhecimento técnico especializado para subsidiar a implantação da Vigilância Socioassistencial em Imbituva, alinhando o município às diretrizes nacionais;
- Atualizar-se sobre metodologias, sistemas e indicadores utilizados no monitoramento e na análise da realidade socioassistencial;
- Conhecer experiências exitosas de outros municípios que já estruturaram esse serviço, favorecendo a adoção de boas práticas aplicáveis ao contexto local;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

- Reforçar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social, garantindo maior efetividade no enfrentamento das situações de vulnerabilidade social.

Portanto, a contratação não apenas atende ao interesse público imediato de qualificação profissional, mas também se constitui como estratégia para a implantação e consolidação da Vigilância Socioassistencial no município, cumprindo requisito de avaliação institucional e contribuindo para a melhoria da gestão e da prestação de serviços à população em situação de vulnerabilidade.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não se aplica, pois o Município não possui Plano de Contratações Anual e de acordo com Art. 18 § 2º, que elenca as obrigatoriedades de elementos do ETP, o inciso II do § 1º (Demonstração de Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual), não consta como item obrigatório para elaboração do ETP.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

3.1. PARA CONTRATAÇÃO:

3.1.1. Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração (ões) contratual (is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-MF (CNPJ).

3.1.2. Habilitação técnica

- a) Não será exigida.

3.1.3. Regularidade Fiscal

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;
- c) Prova de Regularidade com o Tesouro Municipal, da sede da proponente, mediante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

apresentação da Certidão Negativa de Débitos;

d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua emissão;

3.1.4. Qualificação econômico-financeira

a) Não será exigida.

3.2. PARA EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados, possuindo notória especialização com profissionais gabaritados e experiência anterior comprovadas; disponibilizando todo material didático, e emitindo aos participantes no final do evento o certificado de realização do curso, com carga horária, período de realização e conteúdo programático.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

A demanda apresentada refere-se à aquisição de 02 (duas) inscrições no Congresso Nacional sobre a Vigilância Socioassistencial, previsto para os dias 15, 16 e 17 de outubro, no município de Curitiba/PR, no valor unitário de R\$ 1.397,00, totalizando R\$ 2.794,00

A quantidade estimada baseia-se no artigo 5º do Decreto Municipal nº 6444/2022 que regulamenta o Setor de Vigilância Socioassistencial no município e qual define os membros:

- Coordenador do Cadastro Único
- Técnico de Gestão do Suas

Esses três profissionais estão diretamente vinculados à gestão técnica, execução dos atendimentos, elaboração dos Planos Individuais de Atendimento (PIAs), acompanhamento de medidas protetivas e articulação com o Sistema de Garantia de Direitos. Sua capacitação é essencial para a qualificação do serviço, atendimento às recomendações do Ministério Público e preparação para a implantação do Serviço de Acolhimento Familiar no município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

Memória de Cálculo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
01	Inscrição no Congresso	02	1.397,00	2.794,00

O Valor total estimado da contratação: R\$ 2.794,00 (dois mil setecentos e noventa e quatro reais), a fonte da estimativa é o valor oficial de inscrição divulgado pela organização do evento, disponível no site da empresa realizadora ou material de divulgação.

A solicitação de inscrição poderá, devido à inviabilidade de competição, ocorrer por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021 que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Tribunal de Contas da União – TCU na Decisão 439/98 - Plenário, manifestou-se sobre a inscrição de servidores para participação de aperfeiçoamento pessoal, nos seguintes termos:

Decisão: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE: 01. Considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do Art. 25, combinado com o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

inciso VI do Art. 13 da Lei nº 8.666 (atualmente Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021); 02. Retirar o sigilo dos autos e ordenar sua publicação em Ata; e 03. Arquivar o presente processo.

Dessa forma, a contratação da empresa **HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - CNPJ: 59.048.127/0001-23**, poderá, segundo Decisão 439/98 do TCU ocorrer por inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 2.794,00 (dois mil e setecentos e noventa e quatro reais), correspondente à aquisição de 02 **inscrições** para o Congresso Nacional sobre a Vigilância Socioassistencial, que ocorrerá de 15, 16 e 17 de outubro de 2025, em Curitiba/PR.

O valor unitário praticado pela organizadora do evento é de:

- R\$ 1.397,00 por inscrição individual;

A contratação estimada considera a condição de desconto para inscrições múltiplas, aplicando-se o valor de R\$ 1.397,00 por participante, totalizando:

$R\$ 1.397,00 \times 02 \text{ participantes} = R\$ 2.794,00$

A estimativa foi comprovada por meio de pesquisa documental, com base em notas fiscais e comprovantes de pagamento emitidos para outras instituições públicas e privadas que adquiriram inscrições no mesmo evento, mantendo-se em conformidade com os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade da contratação.

Ressalta-se que o prazo para pagamento e/ou entrega da nota de empenho e pagamento é até o dia 10 de setembro de 2025, conforme informado pela organização do evento. A observância desse prazo é essencial para garantir a manutenção do valor com desconto e assegurar a inscrição dos profissionais dentro do cronograma estabelecido.

Dado o trâmite burocrático necessário no setor público para formalização da contratação (autorizações, empenho, liquidação).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 02 (duas) inscrições para participação de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social de Imbituva/PR no Congresso Nacional sobre Vigilância Socioassistencial, a realizar-se nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2025, em Curitiba/PR.

A solução contempla não apenas o acesso ao evento, mas também a viabilização da participação de profissionais da gestão municipal em um espaço de formação, atualização e troca de experiências que irão repercutir diretamente na qualificação dos serviços socioassistenciais ofertados pelo município.

De forma integrada, a solução envolve:

- **Capacitação Técnica:** oferta de conteúdo atualizado, palestras, oficinas e debates conduzidos por especialistas, permitindo a apropriação de metodologias, indicadores e ferramentas necessárias para estruturar a Vigilância Socioassistencial em Imbituva.
- **Transferência de Conhecimento:** os servidores participantes terão a responsabilidade de multiplicar os aprendizados dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de reuniões técnicas, oficinas internas e integração com as equipes dos serviços e programas.
- **Fortalecimento Institucional:** a participação garantirá que o município esteja em condições de avançar na implantação da Vigilância Socioassistencial, cumprindo exigências normativas nacionais e requisitos de avaliação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).
- **Aprimoramento da Gestão Municipal:** os conhecimentos adquiridos no congresso permitirão estruturar um fluxo contínuo de coleta, análise e uso de dados sociais, resultando em maior efetividade no planejamento, monitoramento e avaliação da política de assistência social.

Assim, a solução vai além da simples inscrição em evento, configurando-se como uma estratégia de fortalecimento da gestão pública local, promovendo maior capacidade técnica e institucional para enfrentar os desafios da vulnerabilidade social e garantir a qualidade da política de assistência social no município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Trata-se de contratação única da prestação de serviços, não se aplicando parcelamento da solução.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição das inscrições para participação dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social de Imbituva/PR no Congresso Nacional sobre a Vigilância Socioassistencial possibilitará a obtenção de resultados de curto, médio e longo prazo, tanto no âmbito da qualificação da equipe técnica quanto no fortalecimento da gestão municipal.

Resultados de Curto Prazo (imediatos):

- Capacitação direta dos servidores participantes, com acesso a conteúdos atualizados e práticas inovadoras relacionadas à Vigilância Socioassistencial;
- Ampliação do repertório técnico da gestão municipal, com a apropriação de metodologias e indicadores de monitoramento socioassistencial;
- Fortalecimento da representação institucional de Imbituva em um espaço nacional de discussão e aprendizagem.

Resultados de Médio Prazo:

- Replicação do conhecimento adquirido junto às demais equipes da Secretaria, por meio de reuniões técnicas e processos de formação interna, garantindo efeito multiplicador;
- Estruturação inicial da Vigilância Socioassistencial no município, alinhada às normativas nacionais e em consonância com as orientações do SUAS;
- Preparação adequada da gestão para responder ao questionário avaliativo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), previsto para novembro de 2025.

Resultados de Longo Prazo:

- Consolidação da Vigilância Socioassistencial como serviço estruturante no município, garantindo maior capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação da política de assistência social;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

- Melhoria contínua da gestão da informação, permitindo respostas mais ágeis e fundamentadas às situações de vulnerabilidade e risco social;
- Qualificação da prestação dos serviços socioassistenciais, com impacto direto na vida das famílias e indivíduos atendidos, promovendo inclusão social, proteção e maior efetividade das políticas públicas.

Portanto, a contratação permitirá não apenas a qualificação de servidores, mas também a implantação de processos estruturantes que fortalecerão a gestão municipal, assegurando maior eficiência, transparência e capacidade de resposta às demandas sociais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Emissão da nota de empenho em favor da referida instituição de ensino, para a efetiva capacitação.

Disponibilizar fiscal para proceder à conferência do serviço solicitado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem no momento contratações similares sendo realizadas, ou previstas a serem realizadas para esse mesmo item, ou item similar.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica nesse tipo de solução.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO

Após análise da necessidade apresentada e da solução proposta, conclui-se que a contratação da aquisição de 02 (duas) inscrições para participação de servidores no Congresso Nacional sobre a Vigilância Socioassistencial mostra-se adequada e compatível com os objetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Imbituva/PR.

A medida está em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e interesse público, uma vez que:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

- Atende diretamente à necessidade identificada, que é a preparação da gestão municipal para implantar e consolidar a Vigilância Socioassistencial, serviço ainda inexistente no município, mas exigido pelas normativas nacionais do SUAS;
- Configura a alternativa mais viável em termos técnicos e econômicos, já que a participação no congresso proporciona acesso concentrado a conteúdos, metodologias e boas práticas, evitando custos maiores com capacitações isoladas ou consultorias específicas;
- Contribui para o cumprimento de requisitos externos de avaliação, como o questionário aplicado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), fortalecendo a capacidade de resposta da gestão municipal;
- Assegura resultados duradouros, ao promover a capacitação técnica de servidores que replicarão os conhecimentos adquiridos para as equipes locais, potencializando os efeitos da contratação.

Portanto, o posicionamento da área técnica é favorável à continuidade da contratação, com base na análise de viabilidade e pertinência demonstrada ao longo deste Estudo Técnico Preliminar.

Imbituva, 25 de agosto de 2025.


Angelita Alves da Cruz

Técnica de Gestão - SMAS


Antonio Carlos Vaz Ferreira

**Secretário Municipal de Assistência
Social**